



RESOLUÇÃO Nº 175/2009

RECONHECE O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA UNIBRATEC – UNIÃO DOS INSTITUTOS BRASILEIROS DE TECNOLOGIA LTDA., LOCALIZADA NA AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 115 - MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELO IDEZ - EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ - 10.330.472/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 157/2009, exarado no Processo nº 0012725-8/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico de nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, ministrado pela UNIBRATEC – União dos Institutos Brasileiros de Tecnologia Ltda, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pelo IDEZ - Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. – CNPJ - 10.330.472/0001-60.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

JOSÉ LOUREIRO LOPES
Relator